



# Diário Oficial

Boituva, 26 de Fevereiro de 2026

Edição 2084

## **CONVOCAÇÃO 04/2026**

### **PROCESSO SELETIVO N° 001/2024**

A Prefeitura do Município de Boituva, nos termos do disposto no Processo Administrativo 14610/2023, faz saber az saber que em razão da homologação do certame, vem **CONVOCAR** os aprovados abaixo para assumir a função, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos no período de **27.02.2026** até **05.03.2026** para assumir as funções.

**Boituva, 26 de Fevereiro de 2026**

**EDSON JOSÉ MARCUSSO**  
Prefeito do Município de Boituva



**PREFEITURA DE  
BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363-8800

## **Agente Administrativo Escolar**

<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Jeniffer Almeida Araujo	72º
Alexandre Meira Lima	73º

**Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.**

**O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Processo Seletivo 001/2024.**



**PREFEITURA DE  
BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363-8800

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO – CLT**

**DATA DE INÍCIO:**

<b>NOME:</b>				
<b>CARGO:</b>				
<b>LOCAL DE TRABALHO:</b>				
<b>DOCUMENTAÇÃO PESSOAL</b>			<b>ENTREGUE</b>	
			<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b>1</b>	Cópia da cédula de identidade <b>RG</b> e do <b>C.P.F.</b>			
<b>2</b>	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista			
<b>3</b>	Cópia do Título de Eleitor			
<b>4</b>	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições			
<b>5</b>	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento			
<b>6</b>	Cópia do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo Nível fundamental – nível médio – nível técnico – nível superior			
<b>7</b>	Cópia da carteira de registro no conselho da categoria – exemplo: COREN, CRM, CRO, OAB, (quando exigido para o cargo)			
<b>8</b>	Cópia da carteira nacional de habilitação – CNH da categoria (Quando exigida para o cargo)			
<b>9</b>	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone			
<b>10</b>	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do <i>Banco Itaú</i> (caso não tenha, preencher a solicitação para abertura de conta)			
<b>11</b>	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB			
<b>12</b>	Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou item 02 abaixo			
<b>13</b>	Atestado de antecedentes criminais emitido pela SSP/SP			
<b>14</b>	ASO - Atestado de Saúde Ocupacional da Medicina do Trabalho Oficial do Município de Boituva			
<b>DOCUMENTAÇÃO DE DEPENDENTES</b>				
<b>1</b>	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos <i>menores de 21 anos</i> de idade (para dependente de imposto sobre a renda).			
<b>2</b>	Cópia do CPF dos dependentes			
<b>3</b>	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para <i>filhos até 06 anos de idade</i>			
<b>4</b>	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de <i>07 a 14 anos de idade</i>			
<b>DOCUMENTOS PARA PREENCIMENTO NO RH</b>				
<b>1</b>	Declaração de dependentes para fins dedução de imposto sobre a renda			
<b>2</b>	Declaração de Bens e Valores quando não apresentada a Declaração de Imposto de Renda			
<b>3</b>	Declaração de não acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas OU acúmulo legal			
<b>4</b>	Declaração de necessidade ou não de utilização do vale-transporte			
<b>5</b>	Requerimento para concessão de salário família			
<b>6</b>	Tirar Foto e armazenar na Rede pasta “AA – Fotos Ponto Facial” com o nome completo.			

<b>ETNIA:</b>
<b>CELULAR:</b>
<b>TELEFONE PARA RECADO:</b>
<b>EMAIL:</b>

**Classificação Final – Seletivo 01/2026 (Nutricionista)**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Data Nascimento</b>	<b>Nota Final</b>
1º	ADRIANA MARIA MORO PERRONI	2982	1976	5
2º	PALOMA MIRANDA PINTO DE ANDRADE FALCO	3506	1983	5
3º	CAMILA BICHOF VIEIRA	3417	1990	5
4º	DAYANE FERRARI	3304	1992	5
5º	VINICIUS MODENES	3014	1998	5
6º	LÚCIA ELENA LELIS GONÇALVES	3242	1963	4
7º	VIVIANE ALVES DA SILVA	3148	1978	4
8º	JESSICA LEOPOLDINA CAMARGO	3547	1992	4
9º	LUIZ FELIPE SANTOS SAULES	3511	1985	3
10º	LEILA CRISTINA GOMES CORREIA	3510	1987	3
11º	RENATA GOSCIOLA VIZEU	3463	1992	3
12º	ALANA PAES DE CAMARGO	3410	1999	3
13º	ANA CAROLINA VITIELLO PANTOJO	3518	2000	3
14º	ANA PAULA GRANDO ROSA	2977	25/01/1993	1
15º	SHEILA GOMES SARANTI OLIVA	3526	15/03/1993	1
16º	JAQUELINE DE CAMPOS PIRES	2940	1986	0
17º	CAMILA FRANCIELE DOS SANTOS TEIXEIRA	3393	1994	0



**PREFEITURA DE  
BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363-8800

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO -  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EQUIPAMENTOS  
PÚBLICOS**

A Prefeitura do Município de Boituva, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL** do **PROCESSO SELETIVO aberto pelo Edital nº 01/2026**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** - Fica HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL e a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS do PROCESSO SELETIVO aberto pelo Edital nº 01/2026 - Prefeitura Municipal de Boituva, conforme edital de classificação final publicado em 26.02.2026.

**Art. 2º** - Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos.

**Art. 3º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Boituva/SP, 26 de Fevereiro de 2026.

**EDSON JOSÉ MARCUSO**

**Prefeito**

**Município de Boituva**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Boituva, com fundamento na Lei Municipal nº 1.351 de 26 de dezembro de 2000, Artigo 142, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, a proceder, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, a **LIMPEZA DO IMÓVEL**, nos imóveis localizados nos endereços a seguir mencionados. Aproveitamos para convocá-los a comparecer no SIMPLIFICA ou via PROTOCOLO WEB ([www.prefeitura.sp.gov.br](http://www.prefeitura.sp.gov.br)) para a atualização de seus dados cadastrais junto a município.

NOME PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	CDC
LUCINEIDE BERNARDINO DOS PASSOS OLIVEIRA	BENEDITO MIRANDA SOBRINHO	GSP LIFE BOITUVA	B	22	1027456
KARINA DE FATIMA OLIVEIRA	LUIZ SCHINCARIOL	GSP LIFE BOITUVA	C	23	1027507
ANTONIO MARIO ROCHA SILVA SOBRINHO	TATIANE VIEIRA PEREIRA	GSP LIFE BOITUVA	C	30	1027559
LUCINEIDE SOUZA SILVA	TATIANE VIEIRA PEREIRA	GSP LIFE BOITUVA	C	36	1027553
ELIEL VICENTE	CELESTINO CORREA	GSP LIFE BOITUVA	J	4	1027938
ESPOLIO DE MARIA JEANE ALMEIDA SANTOS	CELESTINO CORREA	GSP LIFE BOITUVA	J	11	1027931
MARIA DAS GRACAS GOMES DINIZ	CELESTINO CORREA	GSP LIFE BOITUVA	J	15	1027927
DJAIR JOSE DO NASCIMENTO MENDONCA	LUIZ MAFFEIS	GSP LIFE BOITUVA	J	27	1027956
ANTONIO MARCOS BRAZ	LUIZ MAFFEIS	GSP LIFE BOITUVA	J	40	1027943
ANDERSON DA SILVA NADAIS	TATIANE VIEIRA PEREIRA	GSP LIFE BOITUVA	D	1	1027568
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	TATIANE VIEIRA PEREIRA	GSP LIFE BOITUVA	D	13	1027634
NELSON RAMOS PEREIRA	ISALTINO LOPES CARDOSO	GSP LIFE BOITUVA	H	10	1027870
LIAN DOS PRAZERES SILVA	ISALTINO LOPES CARDOSO	GSP LIFE BOITUVA	H	15	1027865
ROGERIO LUIZ DE OLIVEIRA	RENATO LOPES CAMARGO	GSP LIFE BOITUVA	M	8	1028052
ESPOLIO SILMARA CARRIEL	RENATO LOPES CAMARGO	GSP LIFE BOITUVA	M	13	1028047
ANDERSON DE PAULO	ANTONIO PICCO NETO	GSP LIFE BOITUVA	E	32	1027747
JOSE MARCOS DA SILVA	ANTONIO PICCO NETO	GSP LIFE BOITUVA	E	35	1027744
VALDINEIA RIBEIRO DA SILVA	ANTONIO PICCO NETO	GSP LIFE BOITUVA	E	40	1027739
MAZZARO E FRANCHI CONSTRUTORA LTDA	ANTONIO PICCO NETO	GSP LIFE BOITUVA	F	1	1027582
PLINIO GIACOMAZZI JUNIOR	RENATO LOPES CAMARGO	GSP LIFE BOITUVA	L	35	1028028
EDUARDO SONEGO	RENATO LOPES CAMARGO	GSP LIFE BOITUVA	L	36	1028027
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA E OUTRA	ANTONIO PICCO NETO	GSP LIFE BOITUVA	F	2	1027776
GABRIEL FEITOSA DUTRA	ANTONIO PICCO NETO	GSP LIFE BOITUVA	F	5	1027772
ANTONIA ARAUJO BARBOSA	ANTONIO PICCO NETO	GSP LIFE BOITUVA	F	17	1027759
GENIVALDO CAIRES MORAIS	LUIZ MAFFEIS	GSP LIFE BOITUVA	K	5	1027976
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES MORAIS	PAULO HENRIQUE DE JESUS ALVES GUIMARAES	GSP LIFE BOITUVA	F	36	1027817
SONIA PEDRA DE QUEIROZ	PAULO HENRIQUE DE JESUS ALVES GUIMARAES	GSP LIFE BOITUVA	F	38	1027815
JOAO ALVES LOPES	PAULO HENRIQUE DE JESUS ALVES GUIMARAES	GSP LIFE BOITUVA	F	53	1027780
JEZIEL PEDRO DOS SANTOS	PAULO HENRIQUE DE JESUS ALVES GUIMARAES	GSP LIFE BOITUVA	G	4	1027845
RONALDO ALVES FERREIRA.	LUIZ MAFFEIS	GSP LIFE BOITUVA	K	18	1027963
ALEX DOS SANTOS BRAGA	MAGDALENA HELENA ANTUNES FAVORETTI	GSP LIFE BOITUVA	K	23	1027664
EDMILSON DOMINGOS ARAUJO	ANTONIO APARECIDO MEDICI	GSP LIFE BOITUVA	K	29	1027993
ALEXANDRE ATSUSHI NAKAMURA	ISALTINO LOPES CARDOSO	GSP LIFE BOITUVA	G	42	1027912

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Boituva, 26 de fevereiro de 2026.

**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Boituva, com fundamento na Lei Municipal n° 1.351 de 26 de dezembro de 2000, Artigo 150, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, a proceder, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, a **CONSTRUÇÃO e/ou RECONSTRUÇÃO DE MURETA E CALÇADA**, nos imóveis localizados nos endereços a seguir mencionados. Aproveitamos para convocá-los a comparecer no SIMPLIFICA ou via PROTOCOLO WEB ([www.prefeitura.sp.gov.br](http://www.prefeitura.sp.gov.br)) para a atualização de seus dados cadastrais junto a município.

NOME PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	CDC
LUCINEIDE BERNARDINO DOS PASSOS OLIVEIRA	BENEDITO MIRANDA SOBRINHO	GSP LIFE BOITUVA	B	22	1027456
ALINE CONRADI	LUIZ SCHINCARIOL	GSP LIFE BOITUVA	B	32	1027498
ALINE CONRADI	LUIZ SCHINCARIOL	GSP LIFE BOITUVA	B	32	1027498
EDUARDO MESQUITA DOS SANTOS	LUIZ SCHINCARIOL	GSP LIFE BOITUVA	C	8	1027522
MARIA ELIZETE FRANCISCA DA SILVA	LUIZ SCHINCARIOL	GSP LIFE BOITUVA	C	18	1027512
KARINA DE FATIMA OLIVEIRA	LUIZ SCHINCARIOL	GSP LIFE BOITUVA	C	23	1027507
BRUNO LOPES GOMES	CELESTINO CORREA	GSP LIFE BOITUVA	C	29	1027560
ANTONIO MARIO ROCHA SILVA SOBRINHO	TATIANE VIEIRA PEREIRA	GSP LIFE BOITUVA	C	30	1027559
LUCINEIDE SOUZA SILVA	TATIANE VIEIRA PEREIRA	GSP LIFE BOITUVA	C	36	1027553
GELSIMAR RODRIGUES EZEQUIEL	TATIANE VIEIRA PEREIRA	GSP LIFE BOITUVA	C	37	1027552
JADE KAROLINE OLIVEIRA FLORENCIO	TATIANE VIEIRA PEREIRA	GSP LIFE BOITUVA	C	38	1027551
ELIEL VICENTE	CELESTINO CORREA	GSP LIFE BOITUVA	J	4	1027938
ALEX SANDER ARMANDO XAVIER PIRES	CELESTINO CORREA	GSP LIFE BOITUVA	J	9	1027933
ESPOLIO DE MARIA JEANE ALMEIDA SANTOS	CELESTINO CORREA	GSP LIFE BOITUVA	J	11	1027931
MARIA DAS GRACAS GOMES DINIZ	CELESTINO CORREA	GSP LIFE BOITUVA	J	15	1027927
JUVENILA APARECIDA DOS SANTOS	CELESTINO CORREA	GSP LIFE BOITUVA	J	18	1027906
CLEYTON EDUARDO CARDOSO	MAGDALENA HELENA ANTUNES FAVORETTI	GSP LIFE BOITUVA	J	22	1027626
DJAIR JOSE DO NASCIMENTO MENDONCA	LUIZ MAFFEIS	GSP LIFE BOITUVA	J	27	1027956
ANTONIO MARCOS BRAZ	LUIZ MAFFEIS	GSP LIFE BOITUVA	J	40	1027943
WILZA MENDES PEREIRA	LUIZ MAFFEIS	GSP LIFE BOITUVA	J	41	1027942
ANDERSON DA SILVA NADAIS	TATIANE VIEIRA PEREIRA	GSP LIFE BOITUVA	D	1	1027568
ACIONIO ALEXANDRE DE SOUSA	RENATO LOPES CAMARGO	GSP LIFE BOITUVA	M	1	1027688
ROBERTA RODRIGUES BIALVA	RENATO LOPES CAMARGO	GSP LIFE BOITUVA	M	3	1028057
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	TATIANE VIEIRA PEREIRA	GSP LIFE BOITUVA	D	13	1027634
NELSON RAMOS PEREIRA	ISALTINO LOPES CARDOSO	GSP LIFE BOITUVA	H	10	1027870
LIAN DOS PRAZERES SILVA	ISALTINO LOPES CARDOSO	GSP LIFE BOITUVA	H	15	1027865
ROGERIO LUIZ DE OLIVEIRA	RENATO LOPES CAMARGO	GSP LIFE BOITUVA	M	8	1028052
VANESSA GONCALVES BISPO ARAUJO	ISALTINO LOPES CARDOSO	GSP LIFE BOITUVA	H	24	1027856
ANGELO RAFAEL FERREIRA RAMOS	ISALTINO LOPES CARDOSO	GSP LIFE BOITUVA	H	25	1027855
ESPOLIO SILMARA CARRIEL	RENATO LOPES CAMARGO	GSP LIFE BOITUVA	M	13	1028047
JAIR DO NASCIMENTO	RENATO LOPES CAMARGO	GSP LIFE BOITUVA	M	14	1028046
DEIVSON ALVES MARTINS	MARIA ISABEL ANTUNES AMORIM	GSP LIFE BOITUVA	D	36	1027671
LUCIMAR GERALDO APOCA TERRA	MARIA LUIZA BETTINI CITRONI	GSP LIFE BOITUVA	H	40	1027892
ADAILTON EVANGELISTA SANTOS	MARIA LUIZA BETTINI CITRONI	GSP LIFE BOITUVA	H	53	1027879
DAVI RODRIGUES DE FRANCA	ANTONIO APARECIDO MEDICI	GSP LIFE BOITUVA	L	3	1028019
ALESSANDRO APARECIDO DOS SANTOS	CELESTINO CORREA	GSP LIFE BOITUVA	E	27	1027570
ANDERSON DE PAULO	ANTONIO PICCO NETO	GSP LIFE BOITUVA	E	32	1027747
JOSE MARCOS DA SILVA	ANTONIO PICCO NETO	GSP LIFE BOITUVA	E	35	1027744
MURILO SOARES DOS SANTOS	RENATO LOPES CAMARGO	GSP LIFE BOITUVA	L	27	1028036
VALDINEIA RIBEIRO DA SILVA	ANTONIO PICCO NETO	GSP LIFE BOITUVA	E	40	1027739
MAZZARO E FRANCHI CONSTRUTORA LTDA	ANTONIO PICCO NETO	GSP LIFE BOITUVA	F	1	1027582
PLINIO GIACOMAZZI JUNIOR	RENATO LOPES CAMARGO	GSP LIFE BOITUVA	L	35	1028028
EDUARDO SONEGO	RENATO LOPES CAMARGO	GSP LIFE BOITUVA	L	36	1028027
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA E OUTRA	ANTONIO PICCO NETO	GSP LIFE BOITUVA	F	2	1027776
GABRIEL FEITOSA DUTRA	ANTONIO PICCO NETO	GSP LIFE BOITUVA	F	5	1027772
WILLIAMS ALEXANDER GRISOSTE	RENATO LOPES CAMARGO	GSP LIFE BOITUVA	L	43	1028020
ANTONIA ARAUJO BARBOSA	ANTONIO PICCO NETO	GSP LIFE BOITUVA	F	17	1027759
GEOVANA OLIVEIRA SANTOS	LUIZ MAFFEIS	GSP LIFE BOITUVA	K	3	1027978
LENADRO ALVES DA SILVA	CELESTINO CORREA	GSP LIFE BOITUVA	F	29	1027577
GENIVALDO CAIRES MORAIS	LUIZ MAFFEIS	GSP LIFE BOITUVA	K	5	1027822
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES MORAIS	PAULO HENRIQUE DE JESUS ALVES GUIMARAES	GSP LIFE BOITUVA	F	36	1027976
RODRIGO JORDAO SANTOS	LUIZ MAFFEIS	GSP LIFE BOITUVA	K	6	1027817
SONIA PEDRA DE QUEIROZ	PAULO HENRIQUE DE JESUS ALVES GUIMARAES	GSP LIFE BOITUVA	F	38	1027975
JOAO PAULO FERREIRA DE SOUZA	PAULO HENRIQUE DE JESUS ALVES GUIMARAES	GSP LIFE BOITUVA	F	43	1027815
JOAO ALVES LOPES	PAULO HENRIQUE DE JESUS ALVES GUIMARAES	GSP LIFE BOITUVA	F	53	1027810
ALISSON ALEXANDRE DA SILVA	LUIZ MAFFEIS	GSP LIFE BOITUVA	12		1027780
SERGIO DE CAMARGO SILVA	LUIZ MAFFEIS	GSP LIFE BOITUVA	K	13	1027969
JEZIEL PEDRO DOS SANTOS	PAULO HENRIQUE DE JESUS ALVES GUIMARAES	GSP LIFE BOITUVA	G	4	1027968
DANIEL DOMINGUES	PAULO HENRIQUE DE JESUS ALVES GUIMARAES	GSP LIFE BOITUVA	G	9	1027845
RONALDO ALVES FERREIRA.	LUIZ MAFFEIS	GSP LIFE BOITUVA	K	18	1027840
JOSIAS PEREIRA PEDROZO	PAULO HENRIQUE DE JESUS ALVES GUIMARAES	GSP LIFE BOITUVA	G	10	1027963
MULTIIMÓVEL ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	PAULO HENRIQUE DE JESUS ALVES GUIMARAES	GSP LIFE BOITUVA	G	22	1027839
ALEX DOS SANTOS BRAGA	MAGDALENA HELENA ANTUNES FAVORETTI	GSP LIFE BOITUVA	K	23	1027827
EDMILSON DOMINGOS ARAUJO	ANTONIO APARECIDO MEDICI	GSP LIFE BOITUVA	K	29	1027664
ALEXANDRE ATSUSHI NAKAMURA	ISALTINO LOPES CARDOSO	GSP LIFE BOITUVA	G	42	1027993
FABIO BARBOSA DA SILVA E OUTRA	R. BENEDITO MIRANDA SOBRINHO	GSP LIFE	B	1	1027912

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Boituva, 26 de fevereiro de 2026.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO



# Boituva

Construindo progresso  
de mãos dadas

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação dos membros do Comitê Municipal de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.078, de 18 de agosto de 2025, que institui o Comitê Municipal de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável;

**RESOLVE:**

Ficam **CONVOCADOS** os membros do Comitê Municipal de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável, devidamente nomeados pela Portaria nº 30.645, de 02 de janeiro de 2026, para comparecerem à **Reunião Ordinária** a ser realizada no local, data e horário descritos abaixo:

- **Local: Secretaria Municipal de Saúde.**
- **Data / Horário:** 11h de 02 de Março de 2026 (02/03/2026), às 11h00min.

A pauta da reunião será a seguinte:

- Emendas impositivas voltadas a reforma do Materno Infantil.
- Visita da Maternidade.

A presença dos membros é fundamental para garantir a legalidade das deliberações e o bom funcionamento deste colegiado.

Nada mais.

Boituva/SP, 26 de Fevereiro de 2026.

**ASSINATURA DIGITAL**

**Franciele Faria Delatim**

*Presidente do Comitê Municipal de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F67E-FD14-BFDB-3FFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELE FARIA DELATIM (CPF 386.XXX.XXX-35) em 26/02/2026 15:07:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 26/02/2026 às 15:07 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/F67E-FD14-BFDB-3FFE>

## **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026**

LEVO AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A AUTORIDADE MUNICIPAL ADJUDICOU E HOMOLOGOU O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DO TIPO TAÇA, COM CAPACIDADES VARIÁVEIS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETIRADA DOS RESERVATÓRIOS CONDENADOS, INSTALAÇÃO DAS NOVAS UNIDADES, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**, TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA: **FERREIRA & MELO IND. COM. LTDA. EPP, CNPJ: 15.237.315/0001-24**. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026. EDSON JOSÉ MARCUSSO – PREFEITO.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA**  
**PRAÇA SANTA CRUZ, 16 - BOITUVA – SP**  
**TEL.: (15) 3268-7008**  
**E-MAIL: CMAS@BOITUVA.SP.GOV.BR**

## **ATA DA 2º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA – ANO 2026**

Aos vinte e seis dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), através plataforma virtual, foi realizada a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, com a participação dos conselheiros: Danielle Savassa, Wesley Medeiros Souza, Tatiane de Sousa Clementino da Silva, Katia Cilene Sena Candido, Patrícia Vieira Sarubbi, Laercio Codato e Mateus dos Santos Rezende Ribeiro. A presidente em exercício Danielle Savassa agradece a participação de todos e apresenta as **PAUTAS DA REUNIÃO: 1)** Correção da Ata Extraordinária nº 01, especificamente no que se refere às pautas 2 e 3, que tratam, respectivamente, da reprogramação dos recursos do FEAS (Estadual) no FMAS (Municipal) e da devolução de saldos remanescentes. **DISCUSSÃO:** Durante a 1ª Reunião Extraordinária, foram apresentados os saldos das contas do FEAS (Estadual), referentes à data de 31/01/2026, com a finalidade de reprogramação dos recursos, bem como da devolução de saldos que, à época, entendia-se não serem passíveis de reprogramação. Ocorre que, após orientação da DRADS Sorocaba, verificou-se a necessidade de reprogramação de recurso inicialmente destinado à devolução, no valor de R\$41,13 (quarenta e um reais e treze centavos). Diante do exposto, faz-se necessária a lavratura de nova ata, a fim de corrigir os valores anteriormente deliberados, bem como adequar a destinação dos recursos reprogramados, conforme segue: **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:** Total para reprogramação é de R\$261.463,72 para custeio em Material de Consumo e Pessoal Fixo, sendo direcionado ao serviço PAIF do CRAS Central: R\$130.731,86, PAIF CRAS Ibraim Galvão de Barros: R\$78.439,11, SCFV no CRAS Ibraim Galvão de Barros: R\$52.292,75. **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:** Total para reprogramação é de R\$ 154.777,39 para custeio em Material de Consumo e Pessoal Fixo, sendo direcionado aos serviços PAEFI: R\$47.047,35, Serviço de Medida Socioeducativa: R\$15.682,45, Serviço Especializado de Abordagem Social: R\$15.682,45, Residencial Santo Bueno (Acolhimento em República para pessoas idosas): R\$38.182,57 e Casa de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua (Casa de Passagem): R\$38.182,57. **FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - CUSTEIO:** Total para reprogramação é de R\$29.729,35 para aplicação em Pessoal Fixo, sendo direcionado para a Vigilância Socioassistencial, o valor de R\$29.729,35. **FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL- CUSTEIO (2024):** Total para reprogramação é de R\$41,13 para aplicação em Pessoal Fixo, sendo direcionado para a Vigilância Socioassistencial, o valor de R\$41,13. **FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - INVESTIMENTO:** Total para reprogramação é de R\$21.693,96 para aplicação em Equipamentos e material permanente, sendo



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA**  
**PRAÇA SANTA CRUZ, 16 - BOITUVA – SP**  
**TEL.: (15) 3268-7008**  
**E-MAIL: CMAS@BOITUVA.SP.GOV.BR**

direcionado para a Vigilância Socioassistencial, o valor de R\$21.693,96. Serão **devolvidos** os recursos do FEAS (Estadual) que não podem ser reprogramados: **52732-7 FRENTES FRIAS (2024): R\$856,81, 55668-8 PSE ALTA (2024): R\$13.159,16. DELIBERAÇÕES: 1)** Os membros presentes aprovaram a reprogramação dos recursos repassados pelo FEAS (Estadual) ao FMAS (Municipal), bem como a devolução dos saldos que não são passíveis de reprogramação. **2)** Permanecem inalteradas as demais deliberações constantes da Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2026. Sendo este o relato desta reunião, eu, Mateus dos Santos Rezende Ribeiro, lavrei esta ata, que deverá ser apreciada e assinada por mim e pelos membros presentes.

Danielle Savassa	Katia Cilene Sena Candido	Laercio Codato
Katia Cilene Sena Candido	Mateus dos Santos Rezende Ribeiro	Tatiane de Souza Clementino da Silva
Patrícia Vieira Sarubbi	Wesley Medeiros Souza	

**“Assinaturas constam na via original arquivada.”**

## **EXTRATO – PORTARIAS**

**Nº 31.103 de 26/2/2026 a contar de 26/2/2026** – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 26/02/2026, ao(a) servidor(a) CLÁUDIA APARECIDA GASPARIN, matrícula 107.018-5, exercendo o cargo/função de GUARDA.

**Nº 31.104 de 26/2/2026 a contar de 27/2/2026** – *AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:*  
*730 dias – a partir da data de 27/02/2026*

**JOICE CRISTINA DE CARVALHO GONÇALVES**

MATRÍCULA: 127.074-5

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE

REGIME: Estatutário/CONCURSADO



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

E-mail: [cmpd@boituva.sp.gov.br](mailto:cmpd@boituva.sp.gov.br)

### ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e dez minutos, nas dependências da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão, realizou-se reunião presidida pela Sra. Ana Paula Trindade de Sousa Catharino, que, após cumprimentar os presentes e agradecer pela participação de todos, apresentou os objetivos da assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ata referente ao mês de outubro. Após a leitura, não havendo objeções, a ata foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada pelos presentes. Na sequência, foi conduzida uma dinâmica com o Subsecretário Sr. Vagner Ferreira, na qual lhe foi solicitado que lesse o conteúdo exibido na tela do celular da presidente Ana Paula. Entretanto, como a tela se encontrava escurecida, o subsecretário não conseguiu visualizar o conteúdo. A presidente, então, explicou que o aparelho possuía configuração de acessibilidade que mantém a tela escura, a fim de garantir a privacidade de pessoas com deficiência visual. A atividade teve como propósito demonstrar a importância da acessibilidade e da empatia, destacando como as pessoas com deficiência se sentem diante da ausência de recursos adequados e de acolhimento em espaços públicos. Diante disso, foi solicitado à Secretaria de Saúde que as equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), bem como os demais servidores que realizam atendimento ao público, recebam capacitação voltada à empatia e ao respeito às pessoas com deficiência, tendo em vista os relatos de falta de acolhimento e de acessibilidade em determinados ambientes de atendimento. O Subsecretário Vagner Ferreira comprometeu-se a verificar a viabilidade da realização do referido treinamento e informou que, por meio de uma emenda impositiva do então vereador UCA, foi destinado recurso financeiro para a instalação de piso tátil nas seguintes unidades: UBS Vila Aparecida, UBS De Lorenzi, UBS Santa Rita, UBS Novo Mundo, UBS Jardim Faculdade, Secretaria de Saúde, Espaço Saúde e Materno Infantil. A Secretaria complementou o valor necessário, viabilizando a execução da melhoria. Informou-se ainda que, em algumas unidades, já foram instalados painéis eletrônicos de senhas com aviso sonoro, os quais anunciam verbalmente a senha e direcionam o usuário à sala correspondente, ampliando a acessibilidade nos atendimentos. Ficou definido que o grupo tentará realizar uma visita a uma das UBSs contempladas com o piso tátil antes da próxima reunião, com o objetivo de acompanhar a execução da melhoria.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

E-mail: [cmpd@boituva.sp.gov.br](mailto:cmpd@boituva.sp.gov.br)

A Sra. Julia Musa Mescoloto ficou responsável pela elaboração de um ofício solicitando à Secretaria competente informações sobre o número de pessoas com deficiência no município, discriminadas por tipo: deficiência visual, deficiência auditiva, deficiência física e Transtorno do Espectro Autista (TEA). Ao final da reunião, foi realizada a leitura da resposta encaminhada pela Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana, referente à solicitação sobre a retirada de vaga de estacionamento localizada em frente ao Paço Municipal. Os participantes com deficiência visual manifestaram insatisfação com a resposta recebida. Diante disso, deliberou-se pelo envio de convite ao Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana para que participe de alguma reunião do conselho, a fim de prestar esclarecimentos. Também será encaminhado convite à Secretaria de Assistência Social para participação. Além dos conselheiros presentes, registrou-se a participação de dois ouvintes com deficiência visual, Sra. Luana e Sr. Nilson, que acompanharam toda a reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Julia M. Mescoloto, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será por todos assinada. Boituva, onze de novembro de dois mil e vinte e cinco.

---

Julia Musa Mescoloto

---

Ana Paula Trindade de  
Sousa Catharino

---

Morgana de Fátima D.  
Dalmazzo

---

Dijnane Cristina Primo

---

Bruna Cardoso da Silva  
Carvalho

---

Leofran Bia Pimenta



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

E-mail: [cmpd@boituva.sp.gov.br](mailto:cmpd@boituva.sp.gov.br)

---

Selma Trugillo Rosa Ayres

---

Vagner Ferreira –  
Subsecretário de Saúde

---

Maria Cristina Guimarães de  
Melo

---

Katia Fernanda Pico –  
Representante Sec. Saúde

---

Ivanete Araújo Garcia  
Belizario

**“Assinaturas constam na via original arquivada.”**



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

E-mail: [cmpd@boituva.sp.gov.br](mailto:cmpd@boituva.sp.gov.br)

### ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e dez minutos, nas dependências da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão. A reunião foi aberta pela presidente Ana Paula Trindade de Sousa Catharino, que, após cumprimentar os presentes e agradecer pela participação de todos, apresentou os objetivos da assembleia. Em seguida, conduziu uma dinâmica com os representantes das Secretarias de Cultura e Economia Criativa, Turismo, Juventude e Empreendedorismo e Comunicação, na qual os participantes foram convidados a ler uma frase de um livro escrito em braille. A atividade foi bastante produtiva, pois proporcionou aos participantes uma reflexão sobre as dificuldades enfrentadas por pessoas com deficiência, especialmente no que diz respeito à falta de acessibilidade. A dinâmica evidenciou a sensação de exclusão vivenciada por aqueles que não estão inseridos de forma plena nos espaços sociais. Na sequência, foi solicitado que cada secretaria adotasse medidas para aprimorar a acessibilidade em suas respectivas áreas. A Secretaria de Comunicação informou que já disponibiliza o recurso de Libras no site da prefeitura, acessível por meio do ícone correspondente. Também foi solicitada a inclusão de audiodescrição nas postagens realizadas pela Prefeitura e pelo Prefeito, a fim de garantir o acesso à informação a todas as pessoas. A Secretaria de Cultura relatou que já vem implementando ações voltadas à acessibilidade, como aulas específicas para pessoas com deficiência e sessões de cinema com intérprete de Libras. A pasta se colocou à disposição para ampliar o acesso das pessoas com deficiência às atividades culturais. Informou ainda que, em novembro, será celebrado o Mês da Cultura, com a realização de 27 espetáculos, e que, nos dias 18, 19 e 20 de dezembro, ocorrerão as celebrações natalinas. Foi solicitada à secretaria a capacitação de uma equipe humanizada para acolher adequadamente o público



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

E-mail: [cmpd@boituva.sp.gov.br](mailto:cmpd@boituva.sp.gov.br)

com deficiência nesses eventos. A Secretaria de Turismo demonstrou sensibilização diante da dinâmica realizada no início da reunião e comprometeu-se a redobrar a atenção quanto à acessibilidade nos eventos futuros. Ficou sob responsabilidade da Sra. Julia Musa Mescoloto o envio, via WhatsApp, do Estatuto Municipal e da Lei Brasileira de Inclusão aos participantes da reunião. Ressaltou-se, no entanto, que essas leis já se encontram disponíveis no site da Prefeitura, na seção destinada ao canal de comunicação do Conselho da Pessoa com Deficiência (PCD). Foi discutida entre os presentes a necessidade de levantamento do número de pessoas com deficiência no município. Para isso, será buscada a obtenção desses dados junto ao CadÚnico e à Secretaria de Saúde, com a devida categorização por tipo de deficiência. A presidente Ana Paula Trindade de Sousa Catharino também sugeriu a criação de uma petição com o objetivo de solicitar a instituição de uma **Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão**. Esta comissão teria como atribuição principal o acompanhamento e o assessoramento de todas as secretarias municipais em questões relacionadas à acessibilidade, oferecendo orientações e apoio técnico sempre que surgirem dúvidas ou demandas específicas nessa área. Por fim, a Secretaria de Educação, por meio do Sr. Antônio Carlos Assunção Martins, solicitou a indicação de dois representantes do Conselho para integrar a **Comissão de Formulação do Plano da Primeira Infância**. Foram indicadas as conselheiras Bruna Cardoso da Silva Carvalho, como titular, e Dijnane Cristina Primo, como suplente. A reunião foi encerrada e eu, Julia M. Mescoloto, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Boituva, quatorze de outubro de dois mil e vinte e cinco.

---

Julia Musa Mescoloto

---

Ana Paula Trindade de  
Sousa Catharino

---

Elma Ferreira do  
Nascimento Ferrari



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

E-mail: [cmpd@boituva.sp.gov.br](mailto:cmpd@boituva.sp.gov.br)

---

Dijnane Cristina Primo

---

Bruna Cardoso da Silva  
Carvalho

---

Morgana de Fátima D.  
Dalmazzo

---

Marcos Reginaldo Caldeira

---

Antônio Carlos Assunção  
Martins

---

Leofran Bia Pimenta

---

Keila Deliberali

---

Luiza Lapa

---

Selma Trugillo Rosa Ayres

---

Aline Duarte Freitas

**“Assinaturas constam na via original arquivada.”**



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS – ANO 2026

<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>
X	10/02	10/03	14/04
<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>
12/05	09/06	14/07	11/08
<b>SETEMBRO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>
08/09	13/10	10/11	08/12

As datas poderão ser ajustadas conforme as necessidades que surgirem ao longo do ano de 2026.

As reuniões serão realizadas no período da manhã, com início às 8:30 horas, na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão – Endereço: Praça Santa Cruz, nº 16 – Jardim Primavera, Boituva/SP.

Boituva, 10 de fevereiro de 2026

Julia Musa Mescoloto

1ª Secretária



## Conselho Municipal do Idoso C.M.I. - Boituva

Rua: João Marcon nº 283 – Pq. Nossa S. das  
Graças – Cep: 18550-000 – Boituva – SP  
E-mail: [cmi@boituva.sp.gov.br](mailto:cmi@boituva.sp.gov.br) -F: 15 3263-5308

### EDITAL DE ASSEMBLEIA

#### Chamada Sociedade Civil

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO do Município de Boituva por meio da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão da cidade de Boituva, torna pública, o Edital de Convocação para Eleição do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO do Município de Boituva – Sociedade Civil, segundo [Lei nº 1.473, de 10 de dezembro de 2002](#), alterada pela [Lei nº 1.905, de 17 de setembro de 2008](#), reger-se-ão pelo disposto nesta Lei.

A Assembleia se realizará no dia 10/03/2026 às 13h40 horas no CRAS CENTRAL - Rua João Marcon, 283 – Parque Nossa Senhora das Graças, Boituva - SP.

**06 (seis) representantes da sociedade civil titular**

**06 (seis) representantes da sociedade civil suplentes**

Os representantes da sociedade civil exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitindo-se apenas uma recondução consecutiva.

Primeira Chamada às

13h40

Segunda Chamada às

14h00

Boituva, 25 de Fevereiro de 2026.

Nossos Melhores Cumprimentos,

(Assinado Digitalmente)

Geliane Pedrozo Patinetti

**Presidente do Conselho Municipal do Idoso**



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1B6-6712-613D-E6C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GELIANE PEDROZO PATINETI (CPF 143.XXX.XXX-24) em 25/02/2026 21:02:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 25/02/2026 às 21:02 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/A1B6-6712-613D-E6C6>

Secretaria Municipal de  
**Trânsito e Mobilidade  
Urbana**



**Boituva**  
Construindo o progresso  
de mãos dadas

Boituva, 25 de fevereiro de 2.026.

### INFORMAÇÃO AOS TAXISTAS

Considerando que os Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (IPEM-SP), por meio do Ofício nº 10/2026-IPEM-RSORO vem tornar público e informar das importantes alterações no processo de verificação metrológica de taxímetros estipulado pelo Regulamento Técnico Metrológico como segue:

1- A nova periodicidade para a verificação metrológica de taxímetros, passa a ser realizada a cada **2 (dois) anos, não mais anualmente como era anteriormente.**

2- Não haverá mais cobrança de taxa dos taxistas por parte do IPEM-SP/INMETRO, contudo a obrigatoriedade de verificação a cada dois anos e a atualização dos dados no nosso sistema quando houver troca de veículo, troca de permissionário ou licença nova continua sendo obrigatória.

3- **As intervenções realizadas por oficinas permissionárias, tais como reparos, troca de tarifa, troca de proprietário, troca de taxímetro ou troca de veículo, não implicam na necessidade de uma verificação metrológica imediata e, conseqüentemente, na emissão de novo certificado.** Os taxímetros que passarem por essas intervenções e forem devidamente lacrados pelas oficinas permissionárias permanecerão válidos até a próxima verificação periódica, respeitando o novo prazo de 2 (dois) anos.

4- Ressaltamos que, nos casos de alteração de tarifa, deve ser respeitado o prazo estabelecido pela Portaria do IPEM-SP para que os taxistas realizem a atualização. Caso o prazo não seja cumprido, o taxista estará sujeito à emissão de autuação pelo IPEM-SP.

Nivaldo de Assis

Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana

Maria Nasaré da Guia Azevedo

Diretora do Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana



# Boituva

Construindo progresso  
de mãos dadas

## DECRETO Nº 3.122, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Declara Hóspede Oficial do Município de Boituva, o Digníssimo Governador, do Distrito LC-2, do Lions Internacional, MJF Rodrigo Lavieri Mendes, e sua domadora Cal. MJF Daniela Travassos Stipp.

O **PREFEITO DE BOITUVA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, *caput*, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Boituva, e

**CONSIDERANDO** que o Lions Clube é uma organização global comprometida com o bem-estar das comunidades e a promoção de causas sociais em todo o mundo;

**CONSIDERANDO** que o Lions Clube de Boituva, fundado em 2 de maio de 1980, presta relevantes serviços à comunidade boituvense;

**CONSIDERANDO** que este município receberá, com muita honra, o Digníssimo Governador, do Distrito LC-2, (DG MJF) e sua domadora (Cal. MJF) em visita oficial,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam declarados, Hóspedes Oficiais, do Município de Boituva, o Digníssimo Governador do Distrito LC-2, de Lions Internacional, MJF Sr. **RODRIGO LAVIERI MENDES** e sua domadora Cal. MJF Sra. **DANIELA TRAVASSOS STIPP**, na data de **27 de fevereiro de 2026**, em visita oficial ao Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva/SP, 25 de fevereiro de 2026.

**ASSINADO DIGITALMENTE**

**EDSON JOSÉ MARCUSSO**

*Prefeito*



# EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: [diario.imprensa@boituva.sp.gov.br](mailto:diario.imprensa@boituva.sp.gov.br)

**EDSON JOSÉ MARCUSO**  
Prefeito

**JOELMIR PEREIRA CAMARGO**  
Vice-Prefeito

## SECRETARIADO

**JONAS MATEUS CANCIAN FILHO**  
Chefe de Gabinete

**MORGANA TAYZE DE ALMEIDA RIBEIRO**  
Secretária Interina de Comunicação

**ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES**  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**JOYCE HELEN SIMÃO**  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

**ROBERTO CARLOS MORETTI**  
Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

**JULIANO MANTONI FURLAN**  
Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

**FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

**LUCAS DORIGHELLO**  
Secretário Municipal de Saúde

**BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

**RAFAEL GÓES BÍSCARO**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

**ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO**  
Secretária Municipal de Educação

**ADILSON APARECIDO LEITE**  
Secretário Municipal de Serviços

**ARTUR HENRIQUE PROENÇA**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**NIVALDO DE ASSIS**  
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

**LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI**  
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

**MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA**  
Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

**RAFAEL ALVES CORREA**  
Secretário Municipal de Esportes

**CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal



**REDAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO**  
Secretaria de Comunicação - Meio Eletrônico



**Boituva**  
Construindo progresso  
de mãos dadas

CNPJ: 46.634.499/0001-90  
Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18550-023  
[www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br)  
[boituva@boituva.sp.gov.br](mailto:boituva@boituva.sp.gov.br)  
Tel: (15) 3363-8800